



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 268/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

29 de agosto de 2024



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2024.

Tangará da Serra/MT, 29 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora **ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**Vereadora

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa efetivar readequação orçamentária da Sec. Mun. de Saúde para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios dentre outros materiais necessários para o bom funcionamento da generos para como aquisição de peças, combustível e serviços para manutenção da frota.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1°, ginciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA** ESPECIAL, a fim de continuar custeando os gastos na Secretaria de Saúde do município.

Respeitosamente.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 268, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROG	PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS				
Cód.	Descrição	Meta Financeira			
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.564.318,59			

PROG	PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira	
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.343.318,32	

Para:

PROG	PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS			
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.504.318,59		

PROG	PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.403.318,32		

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR



Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

				MODALIDADE		
Manutenção Ambiental	da	Vigilância	2315			60.000,00
				Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	60.000,00
TOTAL DA SUI	PLEME	NTAÇÃO:				60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página4

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações de Saúde	2301			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:				60.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, em atendimento às ações de vigilância ambiental do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de agosto de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 268/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, em atendimento às ações de vigilância ambiental do município, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 29 de agosto de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000 Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	048/SAÚDE/2024		
DATA:	29/08/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIA	

Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios dentre outros materiais necessários para o funcionamento da unidade, bem como aquisição de peças, combustível e serviços para manutenção da frota.

N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	imóveis vistoriados	UN	12900	12900	0
	METAS FINANCEI	RAS (A SUPLEM	ENTAR)			
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Códig o/Detalhamento/Có d. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	31500100200-030000	0,00	40.000,00	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Suplem	entação	L				60.000,00

Justificativa da Redução: Tal redução justifica- se que os recursos não serão utilizados neste exercício.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	atendimentos realizados	UN	7.325	7.325	0	
	METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Códig o/Detalhamento/Có d. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
1001835	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	255.000,00	195.000,00	60.000,00	
Total da Redução)					60.000,00	

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 20233261203 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2301	7325	7325	

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 20233261203 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2315	12900	12900	

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em: 30/08/2024 9:11

Ficha Nº : 1001832 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2301 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Dotação Atual: 255.000,00

FONTE de Recurso: 3 1 500 Código de Aplicação: 030 -000 Saldo Atual: 93.221,11

FICHA RESERVA DATA HISTORICO VALOR RESERVA REFORÇADO ANULADO EMPENHADO SALDO RESERVA

1001832 19739 29/08/2024 Reserva orçamentária para cumprimento 60.000,00 0,00 0,00 0,00 60.000,00 do objeto do PLO nº 268/2024.

60.000,00 0,00 0,00 0,00 60.000,00

Previsão de Saldo com reserva: 33.221,11

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 30/08/2024

Página 1

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
o)rgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,58
Ī	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,5
	Função	10	Saúde	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,5
	SubFunção	122	Administração Geral	3.297.478,17	3.564.318,59	1.966.250,38	1.966.250,38	1.812.985,98	1.812.985,98	1.604.506,99	1.604.506,99	361.743,39	1.598.068,2
	Programa	0014	GESTÃO DO SUS	3.297.478,17	3.564.318,59	1.966.250,38	1.966.250,38	1.812.985,98	1.812.985,98	1.604.506,99	1.604.506,99	361.743,39	1.598.068,2
	Proj.Atividade		GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.297.478,17	3.564.318,59	1.966.250,38	1.966.250,38	1.812.985,98	1.812.985,98	1.604.506,99	1.604.506,99	361.743,39	1.598.068,2
808	3.3.90.30.00 -	3.2.621.00	000G030054MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	3.166,87	3.166,87	2.980,51	2.980,51	2.980,51	2.980,51	186,36	116.833,1
			000G030054OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	116.840,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.840,4
181	4.4.90.52.00 -3	3.1.500.10	020G030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	26.168,50	26.168,50	4.296,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	21.872,50	3.831,5
			020G030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.960,95	166.960,95	78.977,15	78.977,15	78.977,15	78.977,15	67.116,09	67.116,09	11.861,06	87.983,8
823	3.1.90.08.00 -3	3.1.500.10	020G030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,0
824	3.1.90.11.00 -3	3.1.500.10	020G030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.150.431,13	2.150.431,13	1.413.642,33	1.413.642,33	1.413.642,33	1.413.642,33	1.245.208,29	1.245.208,29	168.434,04	736.788,8
825	3.1.90.13.00 -3	3.1.500.10	020G030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.844,79	195.844,79	63.489,55	63.489,55	63.489,55	63.489,55	46.930,54	46.930,54	16.559,01	132.355,2
326	3.1.90.94.00 -3	3.1.500.10	0200-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	7.910,69	7.910,69	7.910,69	7.910,69	7.910,69	7.910,69	0,00	112.089,
827	3.1.91.13.00 -3	3.1.500.10	020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.741,30	238.741,30	82.732,62	82.732,62	82.732,62	82.732,62	71.911,54	71.911,54	10.821,08	156.008,6
			020G030000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	17.875.00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.375,00	17.375,00	500,00	2.125,0
			020G030000MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	70.000,00	64.982.95	64.982,95	28.763.45	28.763.45	28.459,65	28.459.65	36.523.30	5.017,0
				,	,	,	*		, -	*	,		,
			0200-030000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	12.182,83	12.182,83	12.182,83	12.182,83	12.182,83	12.182,83	0,00	7.817,1
			020G030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		255.000,00	161.778,89	161.778,89	99.958,35	99.958,35	99.958,35	99.958,35	61.820,54	93.221,1
			0200-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		45.000,00	33.203,00	33.203,00	37,50	37,50	37,50	37,50	33.165,50	11.797,0
			0200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	4.860,0
835	3.3.90.93.00 -3	3.1.500.10	0200-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66		2.145.633,95		1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66		2.145.633,95	2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
	Proj.Atividade		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66		2.145.633,95	2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
			020G030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,0
			020G030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL		904.927,66	485.393,17	485.393,17	485.393,17	485.393,17	365.939,36	365.939,36	119.453,81	419.534,4
572	3.1.90.13.00 -3	3.1.500.10	020G030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	4.755,43	4.755,43	4.755,43	4.755,43	3.557,09	3.557,09	1.198,34	11.113,0
			020G030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.926)) 30/08/2024 08:56

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Usuário: WELLINGTON_RLZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 30/08/2024

Página 2

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
	FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
)rgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033.83	6.907.636.91	4.111.884.33	4.111.884.33	3.676.539.44	3.676.539.44	3.288.870,33	3.288.870.33	823.014.00	2.795.752.58
_	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033,83		4.111.884,33	,	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,58
	Função	10	Saúde	6.186.033,83		4.111.884,33	,	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,58
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66			2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,37
_	Programa	0016 ade 2315	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT	2.888.555,66 2.888.555,66		2.145.633,95 2.145.633,95		1.863.553,46 1.863.553,46	1.863.553,46 1.863.553,46	1.684.363,34 1.684.363,34	1.684.363,34 1.684.363,34	461.270,61 461.270,61	1.197.684,37
	Proj.Ativida		AL	<u> </u>	,	· ·	<u> </u>	<u> </u>	· ·	, in the second of the second		,	,
			0020G030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.194,72	208.194,72	56.377,51	56.377,51	56.377,51	56.377,51	40.155,11	40.155,11	16.222,40	151.817,21
			00605030015MATERIAL DE CONSUMO	164.277,97	109.277,97	109.037,48	109.037,48	66.543,99	66.543,99	66.470,03	66.470,03	42.567,45	240,49
			006050300150UTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	76.610,00	76.603,81	76.603,81	22.141,68	22.141,68	22.141,68	22.141,68	54.462,13	6,19
			0020G030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81
			006050300150BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
			006050300150UTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	48.500,00	48.480,65	48.480,65	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	20.480,65	19,35
2750	3.3.90.33.00	-3.1.600.00	00605030015PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.480,00	24.480,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	2.992,00	520,00
2804	4.4.90.52.00	-3.2.502.10	0020G030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	65.669,48	65.669,48	39.159,44	39.159,44	39.159,44	39.159,44	26.510,04	34.330,52
			00605030047OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	60.000,00	6.641,11	6.641,11	3.464,65	3.464,65	3.464,65	3.464,65	3.176,46	53.358,89
			00605030047OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	3.600,00	3.600,00	879,40	879,40	879,40	879,40	2.720,60	1.400,00
3008	3.3.90.39.00	-3.2.604.00	00605 030047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	78.063,75	63.157,79	63.157,79	227,44	227,44	227,44	227,44	62.930,35	14.905,96
3009	3.3.90.30.00	-3.2.600.00	00605030048MATERIAL DE CONSUMO	0,00	74.698,91	67.547,69	67.547,69	33.653,58	33.653,58	33.087,92	33.087,92	34.459,77	7.151,22
3059	3.3.90.47.00	-3.1.500.10	0020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.100,00	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	0,00	650,98
3103	3.1.90.11.00	-3.2.604.00	00605-030047VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	0,00	156.000,00	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	0,00	1.355,63
3104	3.1.91.13.00	-3.2.604.00	006050300470BRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.000,00	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	0,00	6.371,89
3217	3.3.90.30.00	-3.2.604.00	00605030047MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.000,00	14.807,39	14.807,39	1.846,79	1.846,79	1.846,79	1.846,79	12.960,60	2.192,61
3286	3.3.90.14.00	-3.1.600.00	00605030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.890,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.290,00
01869	3.3.90.14.00	-3.1.500.10	0020G030000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001870	3.3.90.33.00	-3.1.500.10	0020G030000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	5.000,00	10.000,00	8.469,36	8.469,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.469,36	1.530,64
			0020G 030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	20.000,00 PJ	10.900,00	10.246,44	10.246,44	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	653,56
01872	4.4.90.52.00	-3.1.500.10	0020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.926)) 30/08/2024 08:56

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Usuário: WELLINGTON_RLZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 30/08/2024

Página 3

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,5
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,5
Função	10	Saúde	6.186.033,83	6.907.636,91	4.111.884,33	4.111.884,33	3.676.539,44	3.676.539,44	3.288.870,33	3.288.870,33	823.014,00	2.795.752,5
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66	3.343.318,32	2.145.633,95	2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66	3.343.318,32	2.145.633,95	2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
Proj.Atividad	ie 2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	3.343.318,32	2.145.633,95	2.145.633,95	1.863.553,46	1.863.553,46	1.684.363,34	1.684.363,34	461.270,61	1.197.684,3
73 3.1.90.11.00 -	-3.1.604.00	PERMANENTE 00605030047VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.006.178,61	1.006.178,61	801.807,71	801.807,71	801.807,71	801.807,71	766.065,38	766.065,38	35.742,33	204.370,9
4 3.1.91.13.00 -	-3.1.604.00	006050300470BRIGAÇÕES PATRONAIS	303.122,79	303.122,79	103.306,23	103.306,23	103.306,23	103.306,23	97.372,61	97.372,61	5.933,62	199.816,5
3 3.3.90.30.00 -	-3.1.604.00	00605030047MATERIAL DE CONSUMO	68.910,60	8.910,60	8.651,20	8.651,20	2.783,72	2.783,72	2.783,72	2.783,72	5.867,48	259,4
,	TOTAL	L	6.186.033,83	6.907.636,91 4.17	11.884,33 4.	111.884,33 3.6	376.539,44 3.6	376.539,44 3.28	88.870,33 3.2	88.870,33 82	23.014,00 2.7	95.752,58

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.926)) 30/08/2024 08:56

10

Usuário: WELLINGTON_RLZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC8-C350-9ED7-264B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/08/2024 15:31:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/08/2024 15:36:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EC8-C350-9ED7-264B